ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 328/13
EM 17/10/13

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária ao orçamento vigente desta Casa, apresentamos o seguinte,

PROJETO DE LEI N.º 171/13 - DOCUMENTO N.º 2888/13

Autoriza a **Mesa da Câmara a abrir Crédito Adicional** de R$ 984.000,00 suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.
Proc. n.º

Artigo 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a abrir um Crédito Adicional de R$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais) suplementar às dotações abaixo relacionadas do orçamento vigente:

VERBA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.031.0006.2.332.3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 765.000,00
01.031.0006.2.332.3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R$ 219.000,00

Artigo 2.º - Ficam anulados, parcialmente, nos valores abaixo discriminados, os saldos dos seguintes créditos orçamentários :

VERBA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.031.0006.2.331.3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 765.000,00
01.031.0006.2.332.3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	R$ 20.000,00
01.031.0035.2.357.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 199.000,00

Artigo 3.º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1.º desta Lei será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em

FERNANDO BISPO
Presidente

FERRUGEM
1.º Secretário

ALFREDO MOURA
2.º Secretário